



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 32C70-7DF50-D5420



## **Termo Aditivo 00002/2022-1**

**Processo:** 03515/2018-5

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº010/2019

**Criação:** 04/01/2022 13:13

**Origem:** NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 010/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALTA ELEVADORES LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483,014/001-22, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALTA ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.74392110001-05, com sede na Rua Pedro Botti, nº 86, Consolação, Vitória/ES, CEP 29.045-453, neste ato representada legalmente pelo Sr. **LUIZ OTÁVIO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC Nº 010/2019 - Processo TC nº 3515/2018**, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória da marca *Portac*, sem fornecimento de peças, instalada no Auditório do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2022**, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais);

3.1.1 - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá a quantia mensal estimada correspondente a **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 010/2019, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O referido Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2022.

**Arinéia Oliveira de Aguiar**  
Secretária-Geral Administrativa e  
Financeira  
**CONTRATANTE**

Por delegação de competência, conforme  
Portaria Normativa 104/2020, de 08/10/2020

  
**Luiz Otávio da Silva**  
Alta Elevadores Ltda.  
**CONTRATADA**



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913